



# COOPERATIVISMO NOS TRIBUNAIS

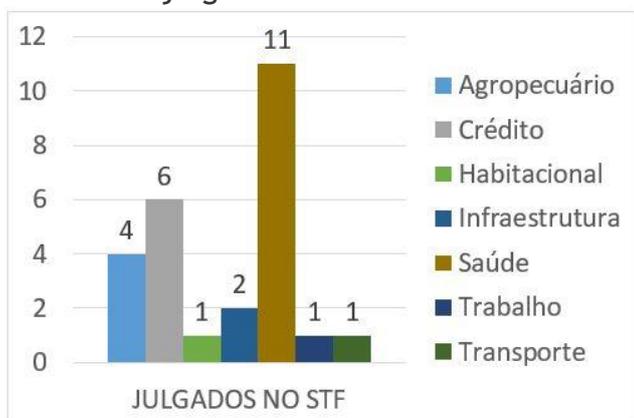
Semana: 19 a 23 de novembro de 2018

Números da semana:

STF:

Recursos distribuídos: 03

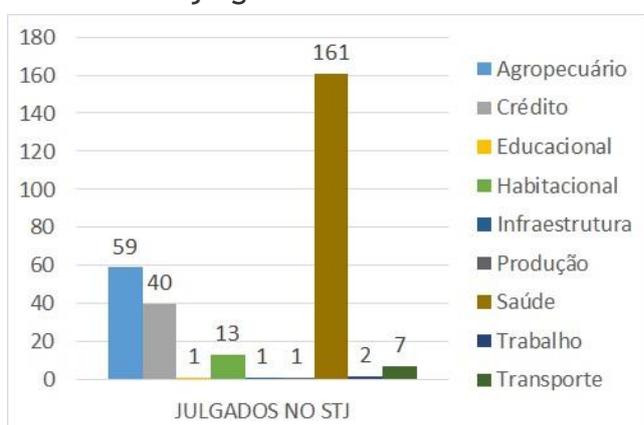
Recursos julgados: 26



STJ:

Recursos distribuídos: 111

Recursos julgados: 285



## Destaque



### TRT da 10ª Região confirma a legalidade da prestação de serviços de *home care* por cooperativas.

Uma importante vitória para o cooperativismo de trabalho foi conquistada no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - TRT10 em um processo em que se discutia a legalidade da prestação de serviços de *home care* por cooperativas de técnicos em enfermagem.

O Ministério Público do Trabalho - MPT ajuizou Ação Civil Pública - ACP em face de cooperativa de trabalho e a empresa de *home care* tomadora dos serviços com o objetivo de ver reconhecida a fraude do trabalho por meio da cooperativa, além do pagamento de danos morais coletivos.

Em suas razões, o MPT aduziu que a prestação de serviços era realizada com os requisitos do art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e com violação ao teor das Leis nºs 5.764/71 e 12.690/12.

O Juiz do Trabalho, Rossifran Trindade Souza, da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF julgou improcedente a ACP, reconhecendo a legalidade da prestação de serviços por meio de cooperativa, já que não vislumbrava qualquer irregularidade ou fraude ao sistema cooperativo e à legislação laboral, uma vez constatado que a cooperativa cumpre sua função social e observa os princípios cooperativistas da Gestão Democrática e da Livre Adesão.

Inconformado, o MPT interpôs recurso ordinário, pugnando pela reforma da sentença em todos os seus termos. Ao apreciar o recurso, a Primeira Turma do TRT10, por maioria dos votos, confirmou a decisão de primeira instância.

Para o TRT10, os elementos de prova juntados aos autos asseguram a regularidade da relação cooperativista mantida pela cooperativa e seus cooperados, portanto a prestação dos serviços de *home care* por cooperativa de trabalho não mascara vínculo de emprego.

Para acessar a íntegra da decisão, basta [clique aqui](#).

Para comentar essa importante conquista para o segmento, convidamos Nixon Fernando Rodrigues, advogado e Assessor Jurídico do Sistema OCDF, pós-graduado *lato sensu* em Cooperativismo pela Universidade de Brasília - UNB e especializado na área empresarial e sociedades cooperativas.

**Comentário:** *"O acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região transborda indiscutível censura ao entendimento do Ministério Público do Trabalho, sobretudo acerca da visão restritiva do parquet, na forma de constituição e de atuação das sociedades cooperativas, bem como exprime importante vitória para as cooperativas do ramo trabalho, porquanto sedimenta entendimento que se harmoniza com a nova sistemática legislativa e o recente posicionamento do Supremo Tribunal Federal, acerca da terceirização, abrindo-se um inquestionável horizonte para o almejado desenvolvimento sustentável das Cooperativas de Trabalho. No caso, ao negar provimento ao recurso ordinário do Ministério Público do Trabalho da 10ª Região e manter a improcedência da Ação Civil Pública que já havia sido decretada pela 18ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, entendeu, o TRT da 10ª Região, que a Cooperativa de técnicos de enfermagem que presta serviços de home care não mascara vínculo de trabalho.*



**Nixon Fernando Rodrigues**, Assessor Jurídico do Sistema OCDF.

*Para o Tribunal, a atividade de home care é efetivamente descentralizada, e os técnicos que fazem o atendimento domiciliar têm maior vínculo com o paciente que os recebe, que com o Hospital ou Clínica Médica que realizou o diagnóstico e iniciou eventual tratamento, e, também, porque a orientação quanto ao tratamento médico, por sua natureza, é atribuição dos médicos, e não configura subordinação jurídica dos cooperados, tampouco a hipótese configura fraude ao sistema cooperativo e à legislação trabalhista. Ainda segundo o Tribunal, as características da relação jurídica existente entre as partes não induzem à existência do pacto laboral, pela absoluta inexistência da subordinação disposta nas disposições consolidadas, especificamente os artigos 2º e 3º, da CLT, pois a cooperativa não é juridicamente empregadora e o cooperado não é empregado, segundo as normas legais, tampouco essa relação redundaria em vínculo de emprego com os tomadores, cuja pretensa proibição da atuação de tais cooperativas em serviços de home care causaria verdadeiro desamparo aos pacientes que se veriam privados do atendimento de que necessitam."*

## Principais decisões



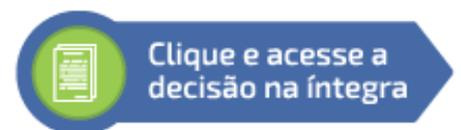
### Superior Tribunal de Justiça

**Assunto: Inexistência de direito do ex-empregado à permanência como beneficiário de plano de saúde coletivo custeado exclusivamente pelo empregador.**



AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. PLANO DE SAÚDE COLETIVO. VIOLAÇÃO AOS ARTS. 30, § 6º, E 31 DA LEI 9.656/1998. COPARTICIPAÇÃO. MANUTENÇÃO DO EX-EMPREGADO. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. AGRAVO IMPROVIDO. 1. A jurisprudência desta Corte firmou-se no sentido de que "nos planos de saúde coletivos custeados exclusivamente pelo empregador não há direito de permanência do ex-empregado aposentado ou demitido sem justa causa como beneficiário, salvo disposição contrária expressa prevista em contrato ou em acordo/convenção coletiva de trabalho, não caracterizando contribuição o pagamento apenas de coparticipação, tampouco se enquadrando como salário indireto" (REsp nº 1.680.318/SP, Relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe 24/8/2018). 2. Agravo interno a que se nega provimento.

(STJ, REsp 1.719.137/SP, RELATOR(A): Min. MARCO AURÉLIO BELLIZZE - TERCEIRA TURMA, DJe 22/11/2018)

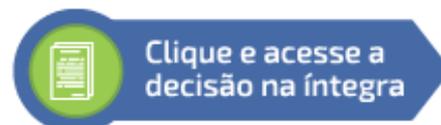


**Assunto: Não incidência do PIS e da Cofins sobre os atos cooperativos.**



TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. ART. 1.040, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. REVOGAÇÃO DO INCISO I DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR 70/91 PELA MEDIDA PROVISÓRIA 1.858-6/99. MATÉRIA NÃO ENFRENTADA PELO ACÓRDÃO RECORRIDO. ATO COOPERATIVO TÍPICO. PIS E COFINS. NÃO INCIDÊNCIA. 1. O acórdão prolatado pelo STJ não enfrentou a matéria objeto de repercussão geral do RE 598.085/RJ - revogação do inciso I do art. 6º da Lei Complementar 70/91 pela Medida Provisória 1.858-6/99 e reedições (consolidada na atual Medida Provisória 2.158-35/01). 2. Os atos cooperativos são os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais, não implicando operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria, implicando a não incidência sobre eles da contribuição para o PIS e a COFINS. 3. Juízo negativo de retratação, mantendo o anterior resultado de julgamento, conhecendo parcialmente do Recurso Especial e, nessa parte, dando-lhe parcial provimento, declarando a inexigibilidade do PIS e da COFINS sobre os atos cooperativos.

(STJ, REsp 779.685/MG, RELATOR(A): Min. HERMAN BENJAMIN - SEGUNDA TURMA, DJe 23/11/2018)



## Giro nos Tribunais Estaduais

**Assunto: Ilegitimidade passiva de cooperativa que não se excede no exercício da obrigação para a qual foi contratada, quando realiza a cobrança de dívida na condição de mandatário do credor.**



APELAÇÃO. “AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO OBRIGACIONAL C/C PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E DE TUTELA DE URGÊNCIA”. PROTESTO INDEVIDO. ENDOSSO MANDATO. COOPERATIVA QUE NÃO PODE SER RESPONSABILIZADA, SALVO SE EXCEDER OS PODERES DO MANDADO. NÃO DEMONSTRAÇÃO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 476 DO STJ. PRECEDENTES. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA COOPERATIVA RECONHECIDA. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO PROVIDO.

(TJPR - 10ª C.Cível - 0002695-37.2016.8.16.0068 - Chopinzinho - Rel.: Desembargadora Ângela Khury - J. 08.11.2018, Publicado em 19/11/2018)

**Assunto: Não ocorrência da prescrição intercorrente quando verificada a citação válida dos devedores solidários.**



AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CITAÇÃO VÁLIDA DOS DEVEDORES SOLIDÁRIOS - INTERRUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL - PRESCRIÇÃO NÃO CONSUMADA

- Não se consuma a prescrição intercorrente na hipótese em que se verifica a citação válida dos demais devedores solidários, marco de interrupção da prescrição, consoante dispõe o artigo 204, §1º, do Código Civil.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0529.11.001356-0/001, Relator(a): Des.(a) Vasconcelos Lins , 18ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 20/11/2018, publicação da súmula em 22/11/2018)

---

**Assunto: Legalidade da exigência de integralização do capital social subscrito como condição para realização de mútuo.**



APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DO INDÉBITO - COOPERATIVA DE CRÉDITO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO - INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL COMO CONDIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO MÚTUA - VENDA CASADA - INEXISTÊNCIA.

1. Consoante o art. 2º, Lei Complementar nº 130/09, as cooperativas de crédito destinam-se, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços financeiros a seus associados, sendo-lhes assegurado o acesso aos instrumentos do mercado financeiro.

2. Via de regra, a integralização das cotas partes pelo pretendo cooperado é condição para a associação à cooperativa, além de garantirem as operações de crédito por ele contratadas.

3. Norteados-se o cooperativismo pela a mútua colaboração em proveito comum dos cooperados e, inexistindo provas da alegada venda casada, não se revela abusiva a condição imposta ao cooperado para a concessão de empréstimo, de existência de capital integralizado para garantir as obrigações assumidas.

4. Apelo desprovido.

(TJMG - Apelação Cível 1.0471.14.016775-3/001, Relator(a): Des.(a) José Arthur Filho , 9ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 06/11/2018, publicação da súmula em 23/11/2018)

---

**Assunto: Impossibilidade de substituição processual pelo espólio do autor quando não comprovada sua condição de herdeira.**



CIVIL E PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. PARTE AUTORA QUE VEIO A ÓBITO NO DECORRER DO PROCESSO. EXTINÇÃO DO FEITO COM FUNDAMENTO NO ART. 485, III, DO CPC. RECURSO INTERPOSTO POR QUEM NÃO DEMONSTROU POSSUIR CONDIÇÃO DE HERDEIRA. ILEGITIMIDADE PASSIVA RECONHECIDA. INTELIGÊNCIA DO ART. 996, DO NCPC. I - Cuida-se os autos de Apelação Cível interposta por GISELE SAMPAIO SARAIVA, em face de Sentença de fl. 408, prolatada pelo MM.

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha/CE, que julgou extinto a Ação Revisional de Contrato, intentada por Antônio Correia Saraiva, apelante em face de UNICRED CARIRI, sob a fundamentação de que, em sendo público o notório o falecimento do autor e, mesmo intimado, o advogado não promoveu a substituição, tal fato representaria a hipótese prevista no art. 485, III, do CPC, mais precisamente a de "não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias". II - Cediço que, a teor do que dispunha o art. 43 do Código de Processo Civil de 1973, e do que está previsto no art. 110 do CPC/15, com o falecimento da parte, abre-se a possibilidade de sucessão pelo espólio ou por seus sucessores. O STJ já se manifestou pela possibilidade do herdeiro figurar no polo ativo de demanda, individualmente. III - No caso, todavia, não obstante afirmar ser filha do de cujus, a recorrente não demonstrou documentalmente esta condição. Consta da peça recursal apenas os documentos de fls. 424/425, procuração e declaração de pobreza, sem qualquer outro que pudesse afirmar a sua legitimidade para a interposição recursal. IV - Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que figuram as partes acima referidas, ACORDAM os Senhores Desembargadores da Quarta Câmara de Direito Privado Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a unanimidade, em não conhecer do recurso de apelação, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator.

(TJCE, Relator (a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; Comarca: Barbalha; Órgão julgador: 1ª Vara da Comarca de Barbalha; Data do julgamento: 20/11/2018; Data de registro: 21/11/2018)

Clique e acesse mais  
decisões do Ramo Crédito

**Assunto: Regularidade de cláusula estatutária que prevê a exigência de aprovação em seleção pública como pré-requisito para ingresso de novos médicos em seus quadros de cooperados.**



APELAÇÃO CÍVEL - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015 APLICÁVEL AO FEITO - UNIMED - COOPERATIVA - INGRESSO DO AUTOR NO QUADRO - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA - AUTORA APROVADA NO TESTE SELETIVO, SEM, NO ENTANTO, CUMPRIR REQUISITOS DE EXIGÊNCIA - NÚMERO DE VAGAS LIMITADOS - TESTES REGULARMENTE REALIZADOS - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO - APLICAÇÃO DOS PRECEDENTES DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE SOB OS Nº 1.059.777-8/01 E 995.078-3/01 - SENTENÇA MANTIDA - .RECURSO NÃO PROVIDO

(TJPR - 6ª C. Cível - 0011057-04.2017.8.16.0194 - Curitiba - Rel.: Prestes Mattar - J. 14.11.2018, Publicado em 19/11/2018)

**Assunto: Impossibilidade de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da operadora do plano de saúde quando o crédito objeto do cumprimento de sentença não tem relação direta com o custeio de tratamento médico.**



Agravo de instrumento. Plano de saúde. Cumprimento de sentença. Incidente de descon sideração da personalidade jurídica. Decisão que acolheu o pedido de descon sideração da personalidade jurídica para determinar a responsabilização da Central Nacional Unimed pelo débito objeto do cumprimento de sentença. Inconformismo. Cabimento. Responsabilidade patrimonial da Unimed Paulistana não transferida com o Termo de Ajustamento de Conduta. Crédito objeto do cumprimento de sentença não tem relação direta com o custeio de tratamento médico. Descabida a descon sideração da personalidade jurídica. Decisão reformada. Agravo provido.

(TJSP; Agravo de Instrumento 2123486-61.2018.8.26.0000; Relator (a): Pedro de Alcântara da Silva Leme Filho; Órgão Julgador: 8ª Câmara de Direito Privado; Foro Regional I - Santana - 4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 21/11/2018; Data de Registro: 23/11/2018)

---

**Assunto: Não obrigatoriedade do plano de saúde disponibilizar, em internação por meio de *home care*, serviço técnico de enfermagem excedente a oito horas diárias.**



PROCESSUAL CIVIL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - OBRIGAÇÃO DE FAZER - HOME CARE - ENFERMAGEM 24 HORAS POR DIA - DESNECESSIDADE. Cumprimento de sentença tendo por objeto obrigação de fazer consistente na prestação de serviços de home care. Acórdão que determinou o plantão de serviço técnico de enfermagem por oito horas diárias, com fundamento em laudo pericial. Pretensão de que o serviço se estenda a vinte e quatro horas por dia. Inadmissibilidade. Sentença de extinção mantida. Recurso desprovido.

(TJSP; Apelação 0001849-67.2017.8.26.0242; Relator (a): Décio Notarangeli; Órgão Julgador: 9ª Câmara de Direito Público; Foro de Igarapava - 2ª Vara; Data do Julgamento: 21/11/2018; Data de Registro: 21/11/2018)

---

**Assunto: Não caracterização de dano moral pelo atraso ínfimo na liberação de medicamentos para tratamento de câncer.**



APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - PLANO DE SAÚDE - DEMORA NO FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO INDICADA AO TRATAMENTO - NÃO CARACTERIZADA - FALECIMENTO DO AUTOR NO CURSO DO PROCESSO - SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL PELOS SUCESSORES - POSSIBILIDADE - DANOS MORAIS - NÃO CONFIGURAÇÃO - MEROS ABORRECIMENTOS - SENTENÇA MANTIDA. É possível a substituição processual da parte que sofreu o dano moral, em razão de seu falecimento, pelos sucessores, tendo em vista que exerceu o direito de ação em vida e manifestou o intuito indenizatório, sendo, assim, suscetível de ser transferido o pretense direito aos herdeiros, nos termos do art. 43 do CPC. O dano moral é aquele que ocasiona um distúrbio anormal na vida do indivíduo e não meros dissabores que são normais na vida de qualquer pessoa. O dano psicológico pressupõe modificação da personalidade com sintomas palpáveis, inibições e bloqueios, bem como pela dor ou padecimento mora. O atraso de

quatorze dias após o ingresso da ação e de dois dias na autorização de liberação de medicamentos de 3ª linha para o tratamento de câncer, pelo plano de saúde, não é capaz de configurar danos morais. Não é qualquer dissabor vivido pelo ser humano que lhe dá direito ao recebimento de indenização. Somente configura dano moral a dor, angústia e humilhação de grau intenso e anormal, que interfira de forma decisiva no comportamento psicológico do indivíduo.

(TJMG - Apelação Cível 1.0024.14.097957-6/001, Relator(a): Des.(a) Valéria Rodrigues Queiroz , 15ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 08/11/2018, publicação da súmula em 19/11/2018)

**Assunto: Inexistência do dever de custeio, pelo plano de saúde, de medicamentos importados não registrados na ANVISA.**



AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - IRRESIGNAÇÃO QUANTO A INDEFERIMENTO DE TUTELA DE URGÊNCIA - PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE - REJEITADA. MÉRITO - MEDICAMENTO ESPECÍFICO NÃO REGISTRADO NA ANVISA - EM PRINCÍPIO, NÃO SE PODE OBRIGAR A ADMINISTRADORA DO PLANO DE SAÚDE A IMPORTÁ-LO - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS PARA CONCESSÃO DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA - ART. 300 DO CPC. PRECEDENTE DO STJ - RECURSO DESPROVIDO.

(TJMS. Agravo de Instrumento n. 1409567-36.2018.8.12.0000, Dourados, 3ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Nélio Stábile, j: 12/11/2018, p: 18/11/2018)

Clique e acesse mais  
decisões do Ramo Saúde

**Assunto: Possibilidade de realização de Assembleia Extraordinária sempre que necessário, para tratar de interesse da cooperativa, desde que tal assunto seja mencionado no edital de convocação.**



AGROPECUÁRIO

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO LIMINAR. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ORDEM DO DIA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO PARA VOTAÇÃO SOBRE A DESTITUIÇÃO DE INTEGRANTES DE QUAISQUER CARGOS DA PARTE AGRAVANTE. ARTS. 24 E 38, DO ESTATUTO DA COOPERATIVA RECORRENTE. ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA QUE PODE OCORRER SEMPRE QUE NECESSÁRIO, TRATANDO DE QUALQUER ASSUNTO DE INTERESSE DA COOPERATIVA, DESDE QUE TAL ASSUNTO SEJA MENCIONADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJAL, Número do Processo: 0800646-19.2018.8.02.0000; Relator (a): Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo; Comarca: Foro de Penedo; Órgão julgador: 1ª Câmara Cível; Data do julgamento: 21/11/2018; Data de registro: 22/11/2018)

**Assunto: Impossibilidade de condenação judicial ao pagamento de honorários em caso de desistência de ação como condição de adesão a parcelamento administrativo que já inclui tais verbas, sob pena de *bis in idem*.**



AGROPECUÁRIO

APELAÇÃO CÍVEL - DESISTÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - ADESÃO AO REFIS - PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DOS HONORÁRIOS - IMPOSIÇÃO LEGAL PARA ADERIR AO PARCELAMENTO - IMPOSSIBILIDADE DE NOVA CONDENAÇÃO - BIS IN IDEM - RECURSO PROVIDO. Conforme entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça, se a legislação específica do REFIS ou se a prática administrativa enseja a inclusão dos honorários na consolidação do débito, não se poderá fixar honorários na desistência da ação, sob pena de bis in idem. Recurso provido.

(TJMS. Apelação n. 0808821-56.2014.8.12.0002, Dourados, 1ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Marcelo Câmara Rasslan, j: 18/11/2018, p: 20/11/2018)

**Assunto: Possibilidade de concessão de gratuidade de justiça a cooperativa em liquidação extrajudicial mediante comprovação da impossibilidade de arcar com as despesas processuais.**



AGROPECUÁRIO

AGRAVO DE INSTRUMENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PESSOA JURÍDICA - BALANÇO ECONÔMICO DEFICITÁRIO - NECESSIDADE DE PROVA DA HIPOSSUFICIÊNCIA - POSSIBILIDADE.

- Ao contrário do que ocorre relativamente à pessoa natural, não basta à pessoa jurídica asseverar a insuficiência de recursos, devendo comprovar o fato de se encontrar em situação inviabilizadora da assunção dos ônus decorrentes do ingresso em juízo.

- Consoante o entendimento consolidado do Col. Superior Tribunal de Justiça, "ainda que em regime de liquidação extrajudicial, a concessão da gratuidade somente é admissível em condições excepcionais", sendo imprescindível a demonstração de que a parte postulante "não ostenta possibilidade alguma de arcar com as custas do processo e os honorários advocatícios" (REsp: 338.159/SP).

- Existindo nos autos prova de que a requerente, pessoa jurídica, não pode arcar com as despesas processuais, sem prejuízo de sua atividade, deve o benefício ser concedido.

- "Se a parte junta aos autos balanço patrimonial que demonstra déficit de valor que alcança a casa dos milhões de reais, resta devidamente comprovado que a sua situação se insere nas hipóteses que autorizam o deferimento dos benefícios da gratuidade de justiça."

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv: 1.0105.11.032118-6/001). (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.18.059660-3/001, Relator(a): Des.(a) Roberto Vasconcellos , 17ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 22/11/2018, publicação da súmula em 23/11/2018)

**Assunto: Validade da decisão do Conselho de Administração, ratificada em Assembleia Geral, de suspensão preventiva do cargo de Presidente em razão do recebimento de graves denúncias de suposta administração temerária.**



TRABALHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO. AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COOPERATIVA. JUNTADA EXTEMPORÂNEA DE DOCUMENTOS. FATOS NOVOS. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA SUSPENSÃO PREVENTIVA DA PRESIDENTE. REGULARIDADE. RATIFICAÇÃO POR ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO REGULAR. DETERMINADO O AFASTAMENTO DEFINITIVO DO CARGO. DECISÃO MANTIDA. 1. Não podem as partes, em sede de agravo de instrumento, colacionarem indistintamente documentos novos aos autos, sobretudo quando estes se destinam a comprovar fatos novos e que fogem ao objeto do recurso, sob pena de restar caracterizada supressão de instância. 2. As cooperativas serão regidas pela Lei nº 5.764/71, que institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e por seus respectivos Estatutos Sociais e Regimentos Internos. 3. Nos termos do artigo 38 da Lei nº 5.764/71, a Assembleia Geral dos associados é o órgão supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. 4. O artigo 51 do Estatuto Social da Cooperativa CoopQuerubim estabelece que compete ao Conselho de Administração deliberar acerca dos casos omissos, até deliberação da Assembleia Geral. 5. Diante das graves denúncias levadas ao conhecimento do Conselho de Administração quanto à administração supostamente temerária da então Presidente, revela-se regular a deliberação acerca de sua suspensão preventiva do cargo, a par de inexistir disposição estatutária nesse sentido, sobretudo quando logo ratificado o ato em Assembleia Geral Extraordinária. 6. Agravo de instrumento e agravo interno conhecidos e não providos.

(TJDFT, Acórdão n.1137649, 07080637420188070000, Relator: SIMONE LUCINDO 1ª Turma Cível, Data de Julgamento: 14/11/2018, Publicado no DJE: 21/11/2018. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

**Assunto: Não incidência de multa contratual quando não demonstrado cabalmente o descumprimento da avença.**



APELAÇÃO - AÇÃO DE COBRANÇA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RESCISÃO - AVISO PRÉVIO - PRAZO MULTA CONTRATUAL.

- As obrigações e os contratos em geral devem ser interpretados à luz da boa-fé e principalmente da real intenção das partes, conforme preceituam os artigos 112 e 422 do Código Civil.

-Constatado, pela interpretação das cláusulas contratuais, que não houve descumprimento por parte do contratante, não há se falar em incidência de multa contratual.

(TJMG - Apelação Cível 1.0051.17.001942-9/001, Relator(a): Des.(a) José Arthur Filho , 9ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 06/11/0018, publicação da súmula em 23/11/2018)

**Assunto: Legalidade da substituição de cooperado, na prestação de serviço ao contratante, quando evidenciada conduta desabonadora deste.**



TRANSPORTE

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE DISPENSA - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CELEBRAÇÃO ENTRE O ENTE MUNICIPAL E A COOPERATIVA DE CARRETEIROS - SUBSTITUIÇÃO DE COOPERADO - CONDOTA DESABONADORA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - PREVISÃO CONTRATUAL - POSSIBILIDADE - EXCLUSÃO DO AUTOR DO QUADRO DE COOPERADOS - NÃO OCORRÊNCIA - RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO E DA COOPERATIVA - HIPÓTESE NÃO DEMONSTRADA - REINTEGRAÇÃO - DESCABIMENTO - DANOS MORAL E MATERIAL INDEVIDOS - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO.

1 - Restou pactuada a possibilidade de substituição de motorista cooperado, conforme contrato de locação e seus posteriores aditivos entabulados entre o ente municipal e a cooperativa de transporte; na hipótese de ocorrência de alguma conduta moral ou profissional considerada prejudicial à prestação do serviço, não há que se falar em ilegalidade ou ilicitude.

2 - Considerando que o pedido da parte autora está baseado na alegação de sua exclusão do quadro da cooperativa, há que se afastar a responsabilidade do ente municipal e da cooperativa de transporte, vez que tal situação não restou demonstrada.

3 - Mostra-se indevido o pagamento de indenização por dano moral e material quando não demonstrada a responsabilidade do réu, ao passo que há prova suficiente da conduta desabonadora do cooperado substituído.

4 - Recurso não provido.

(TJMG - Apelação Cível 1.0567.17.003653-5/001, Relator(a): Des.(a) José Arthur Filho , 9ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 06/11/0018, publicação da súmula em 23/11/2018)

**Assunto: Legalidade de cláusula regimental do “Fundo de Compensação Individual” que não dispõe de prazo para compensação parcial do segurado, mas apenas para compensação integral.**



TRANSPORTE

BEM MÓVEL. COOPERATIVA. PROTEÇÃO PATRIMONIAL AOS COOPERADOS. AUTOR QUE RECLAMA DA DEMORA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM SEU VEÍCULO POR OFICINA CREDENCIADA. LUCROS CESSANTES. DANOS QUE SE INCLUEM NA MODALIDADE DE REPARAÇÃO PARCIAL E NÃO INTEGRAL. PRAZO DE TRINTA DIAS PREVISTO APENAS PARA ESTA ÚLTIMA MODALIDADE. REGIMENTO INTERNO DA COOPERATIVA QUE AFASTA REPARAÇÃO A ESTE TÍTULO. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO MANTIDA. Recurso desprovido.

(TJSP; Apelação 1002058-18.2017.8.26.0404; Relator (a): Gilberto Leme; Órgão Julgador: 35ª Câmara de Direito Privado; Foro de Orlandia - 2ª Vara; Data do Julgamento: 29/10/2018; Data de Registro: 22/11/2018)

## Pautas de Julgamento



### 57 processos pautados nos Tribunais Superiores.



AGROPECUÁRIO

15 recursos no STJ



TRABALHO

03 recursos no STJ



CRÉDITO

06 recursos no STJ  
01 recurso no STF



SAÚDE

30 recursos no STJ

02 recursos no STF

Clique e acesse  
a pauta completa  
no STF



Clique e acesse  
a pauta completa  
no STJ



Elaborado pela Assessoria Jurídica da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

61 3217-2104 - [www.somoscooperativismo.coop.br](http://www.somoscooperativismo.coop.br)

somoscoop

coop  
Cooperativas  
construam um  
mundo melhor

SistemaOCB  
CIVICOP - OCB - SESCOOP